



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 187/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao DETRANLU para que realize uma emenda na lombada que foi instalada na Rua Gabriel Antônio Muller, aumentando assim a sua extensão. Solicita ainda, que seja efetuada a substituição do local das placas indicativas de lombada, colocando-as mais próximas da referida.

Justificativa: Os motoristas que transitam pelo local solicitam tal melhoria de alargamento da lombada, uma vez que facilitaria a passagem de veículos pela mesma. As placas indicativas também necessitam ser colocadas em locais mais apropriados, já que não encontram-se rente as laterais da lombada.

Luiz Alves/SC, 17 de outubro de 2018

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador